



LEI MUNICIPAL Nº 1.038, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 396.000,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) no Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Formoso do Araguaia, exercício de 2024, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Formoso do Araguaia		PRODUTO
Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Formoso do Araguaia		
2.320 – Manutenção da Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Fundo Mantido
ELEMENTO	FONTE	VALOR
33.90.30	1.500/1.660	30.000,00
33.90.36	1.500/1.660	15.000,00
33.90.39	1.500/1.660	25.000,00
44.90.52	1.500/1.660	60.000,00
TOTAL DA AÇÃO		130.000,00
2.321 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		CMDCA mantido
ELEMENTO	FONTE	VALOR



33.90.30	1.500/1.660	40.000,00
33.90.36	1.500/1.660	32.000,00
33.90.39	1.500/1.660	60.000,00
TOTAL DA AÇÃO		132.000,00
2.322 - Realização e apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos da criança e do adolescente		Crianças e adolescentes assistidas
ELEMENTO	FONTE	VALOR
33.90.30	1.500/1.660	46.000,00
33.90.36	1.500/1.660	32.000,00
33.90.39	1.500/1.660	56.000,00
TOTAL DA AÇÃO		134.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE		396.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO		396.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia		PRODUTO
Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura		
1.008 – Asfaltar Ruas e Avenidas		Pavimentação
ELEMENTO	FONTE	VALOR
44.90.51	1.701	360.000,00
TOTAL DA AÇÃO		360.000,00



Art. 3º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de abril de 2024.**

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**